



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº. 060 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre alteração na Resolução Ad Referendum/CONSUPER nº 024/2009, de 18/12/2009, aprovada pela Resolução/CONSUPER nº 001/2011, de 02/05/2011.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução *Ad Referendum/CONSUPER* nº 024/2009, de 18/12/2009, aprovada pela Resolução/CONSUPER nº 001/2011, de 02/05/2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 25 de setembro de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I

LIMITES ESTABELECIDOS

LIMITES ESTABELECIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, DE PERCENTUAIS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL COM BASE NO DECRETO Nº 6.114 DE 15/05/2007

- a) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55
Instrutoria em curso de treinamento	0,36
Tutoria em curso a distância	0,36
Instrutoria em curso gerencial	0,55
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55
Orientação de monografia	0,55
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,18
Coordenação técnica e pedagógica	0,36
Elaboração de material didático	0,36
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,55

- b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Exame oral	0,51
Análise curricular	0,30
Correção de prova discursiva	0,55
Elaboração de questão de prova	0,55
Julgamento de recurso	0,55
Prova prática	0,43
Análise crítica de questão de prova	0,55
Julgamento de concurso de monografia	0,55

- c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público, exame vestibular ou exame de seleção – planejamento, coordenação, supervisão e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

execução.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Planejamento	0,30
Coordenação	0,30
Supervisão	0,22
Execução	0,18

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular, exame de seleção ou de concurso público.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Aplicação	0,11
Fiscalização	0,22
Supervisão	0,30